



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o art. 2º da Portaria nº 113 de 06 de fevereiro de 2020, emitida pela reitoria, a qual delega competência aos Diretores-gerais dos *Campi* do IFRS requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades, RESOLVE:

Art. 1º REQUISITAR todos os servidores do IFRS – *Campus* Farroupilha para que no dia 26/02/2020 cumpram o horário normal de expediente do *Campus*, tendo em vista o Calendário Acadêmico, aprovado em reunião geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*